



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
Nº.29, DE 10 DE JUNHO DE 2025

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03, de 30 de maio de 2025 Cria a Comenda “Na terra que sorri, floresceu a força de um povo” no âmbito do Município de Nova Andradina e dá outras providências.

RELATORES: Márcia Batista Lobo Grigolo – PODEMOS

HISTÓRICO: A Comenda “Na terra que sorri, floresceu a força de um povo” tem por objetivo reconhecer e valorizar a dedicação, o trabalho e o legado de pessoas físicas ou jurídicas que contribuíram, de maneira significativa, para o progresso social, cultural, educacional, agrícola, econômico ou comunitário de Nova Andradina.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico desta casa de Leis, a Comissão apresenta parecer favorável a tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 10 de Junho de 2025.

JOSENILDO CEARÁ - PT

Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Presidente da Comissão dos Direitos Humanos, Questões de gênero e Minorias

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS
Relatora da Comissão de Justiça e Redação

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação